**Moção Nº 229/2025Moção Nº 229/2025**

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À “CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA”, PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 80 ANOS DE FUNDAÇÃO.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À “CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA”, PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 80 ANOS DE FUNDAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

 Desde sua fundação, em 15 de julho de 1945, a Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva tem sido um verdadeiro pilar em nossa comunidade, dedicando-se incansavelmente ao desenvolvimento integral de crianças na primeira fase da infância, especialmente aquelas em situação de risco pessoal e/ou social.

Com uma história rica e marcada pelo comprometimento de senhoras da sociedade civil que se organizaram para amparar e ajudar mães a criarem seus filhos, a instituição se consolidou como um exemplo de dedicação. A Casa da Criança oferece uma estrutura completa, que vai muito além do básico, incluindo alimentação, pátio coberto e descoberto, área verde, parquinho e refeitório, proporcionando um ambiente propício para o conforto e o desenvolvimento educacional.

Sua missão de desenvolver atividades complementares e gratuitas nas áreas educacional, social, cultural e recreativa é fundamental para o crescimento e a integração dessas crianças, que participam de diversas oficinas que promovem o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a sociabilidade.

Por todo o trabalho exemplar, a dedicação contínua e o impacto positivo na vida de incontáveis famílias mogimirianas ao longo de quase 80 anos, esta Casa Legislativa manifesta sua mais sincera admiração e gratidão à Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva. Que sua nobre missão continue a florescer, transformando o futuro de nossas crianças.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de julho de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**Vereador**

**CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da**

**Câmara Municipal**

|  |
| --- |
|  |